



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## DECRETO Nº 7.407, DE 02 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 7.399, de 26 de maio de 2.023”.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 7.399, de 26 de maio de 2.023, **onde se lê:** “Art. 1º - Fica alterado o Art. 4º do Decreto nº 7.394, de 23 de maio de 2023...”; **leia-se:** “Art. 1º - Fica alterado o Art. 4º do Decreto nº 7.397, de 23 de maio de 2023...”.

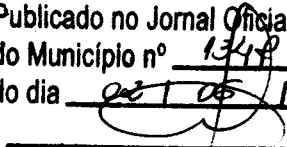
Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte três (02.06.2023).

  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico  
do Município nº 1348 na edição  
do dia 02/06/2023.

  
Secretário Geral  
Assessor